**Portaria n. 430 de 12 de julho de 2023**

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 706 de 25 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do Processo Ético-Disciplinar n. 022/2023, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

 - Srª. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE (Coordenadora);

- Srª. Tanany Leão Martins Lacerda Luna, Coren- MS n. 766405-TE (Membro) e

 - Sra. Alzeni Cristino, Coren-MS n. 1765083-TE (Membro).

1. A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 10º da Resolução Cofen n. 706/2022.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
4. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de julho de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Drª. Lucyana Conceição Lemes Justino

 Presidente interino Secretária interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF